

000100300714



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

46.697

Livro 2 — Registro Geral — Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 01 de Junho de 1.992.

IMÓVEL: CHÁCARA N. 19, situado à Rua 6, na VILA SÃO PAULO, nesta Capital, com área de 730,50m², sendo: 23,00m de frente; pela linha do chanfrado, 4,17m; pela Avenida São Clemente, 53,00m mais ou menos; pelo lado esquerdo, dividindo com achácara n. 18, 42,00m mais ou menos, aos fundos acompanha as sinuosidades do Córrego Cascavel. PROPRIETÁRIO: JOSE LEVI DA FONSECA brasileiro, proprietário, portador do CPF n. 010.819.001-30 e CI.n.67.651-SSP/GO, casado com VERA MARIA DA FONSECA, portadora do CPF n. 277.203.731-20 e CI.n.610.058-SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, conforme transcrição n. 14.734 deste Cartório. A Oficial.

R-1-46.697: Goiânia, 01 de Junho de 1.992. Por Cédula de Crédito Comercial n.º 027/92, firmada nesta Capital, em data de 21.05.1.992, os proprietários qualificados acima, DERAM em 1ª e especial hipoteca cedular, o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A-BEG, com sede nesta Capital, inscrito no CGC sob n. 01.540.541/0001-75, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 12.000.000,00, pagos em 12 prestações, com juros de 2%a.m., reajustáveis de acordo com a T.R.D. As demais constam na referida cédula. A Oficial.

Av-2-46.697: Goiânia, 20 de Outubro de 1.993. Certifico e dou fé, que de acordo com Of.n.1146/93, datado de 30.09.1.993, fica cancelada a hipoteca constante no R-1-retro, em virtude de quitação da dívida. A Oficial.

R-3-46.697: Goiânia, 10 de Março de 1.997. Por Cédula de Crédito Comercial n.º 97/00069-8, firmada n/Capital, em data de 07.03.1.997, emitida por L.F. FONSECA, firma individual, CGC n. 37.826.468/0001-40, com sede n/Capital, os proprietários constantes na presente matrícula, na qualidade de intervenientes-garantidores, DERAM em Hipoteca Cedular de 1ª GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência SEBRAE-GOIÂNIA-GO, inscrita no CGC/MF sob n. 00.000.000/3136-45, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.000,00, a ser paga em 12 prestações mensais consecutivas, vencendo a 1ª em 07.04.1.997 e a última em 07.03.1.998, os encargos financeiros referentes ao presente instrumento serão apurados conforme o subcrédito específico constante na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS da presente cédula, que também vai registrada sob n. 2.005, Lº 03 Reg. Auxiliar d/Circunscrição. A Oficial.

R-4-46.697: Goiânia, 25 de Março de 1.997. Por Cédula de Crédito Comercial n.º 97/00092-2, firmada n/Capital, em data de 24.03.1.997, emitida por PNEUS PREMIUN IMPORTADORA LTDA, com sede n/Capital, CGC n. 36.851.046/0001-61, os proprietários constantes na presente matrícula, na qualidade de intervenientes-garantidores, DERAM em Hipoteca Cedular de 2ª GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência SEBRAE-GOIÂNIA-GO, inscrita no CGC/MF sob n. 00.000.000/31



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula N.º 46.697

36-45, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00, a ser paga em 12 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a 1ª em 24.04.1.997 e a última em 24.03.1.998, os encargos financeiros referentes ao presente instrumento serão apurados conforme o subcrédito específico constante na cláusula ENCARGOS FINANCEIROS da presente cédula, que também vai registrada sob n. 2.013, LQ 03 Reg. Auxiliar d/Circunscrição. A Oficial. *mm*

R-5-46.697: Goiânia, 22 de Julho de 1.997. Por Escr. Públ. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lav. no LQ n. 584, fls. 177/178, em data de 17.07.1.997, no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis-GO, os proprietários constantes na presente matrícula, DERAM em 3ª e especial hipoteca à BETICA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, com sede na Av. Prestes Maia, n. 1630, Bairro Campestre, Santo André-SP, inscrita no CGC/MF sob n. 65.152.194/0001-06, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da dívida confessada no valor de R\$ 7.000,00, acrescidas de juros com o índice da Caderneta de poupança, com vencimentos mensais e consecutivos a partir de 17.08.1.997. As demais condições constam no contrato. A Oficial. *mm*

R-6-46.697: Goiânia, 04 de Junho de 2001. Por Mandado de Registro da Penhora, extraído dos Autos de n.º 1204, de Execução, Protocolado sob o n.º 9900462548, expedido em data de 13.03.2001, devidamente assinado pela MMA. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, d/Comarca, Dra. Denise Caiado de Castro Z. Carvalho, em que figura como Exqte.: BANCO DO BRASIL S/A, e como Extdo.: JOSÉ LEVI DA FONSECA, fica PENHORADO, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da causa no valor de R\$ 45.000,00. Depositário: José Levi da Fonseca. A Oficial. *mm*

R-7-46.697: Goiânia, 17 de Dezembro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13.08.2000, no L.º n.º 141, às fls. 04/05, do Tabelionato 2.º de Notas, da Comarca de Bela Vista/GO, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, VENDERAM ao Sr. RODRIGO INÁCIO RAMOS, CPF n.º 533.079.841-87 e CRECI/GO n.º 8269, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 226, Qda. 72, Lt. 197, Setor Universitário, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00. Foi apresentado o ISTI, conforme Laudo n.º 205.9653-2, datado de 05.11.2002. A Oficial. *mm*

Av-8-46.697: Goiânia, 26 de Setembro de 2008. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento, expedido pela Betica Comercial Importadora e Exportadora Ltda, em data de 10.07.2003, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-5, retro. A Oficial. *mm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 46.697 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e esta conforme o original Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

P/Prefeitura/GO.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mun. de Goiânia - Sub Oficial